Proc. 12.929/10.

(1C=198-11)

1941

ACT/ZH.

A alteração do "quantum" do beneficio esta de acor do com a legislação vigen te.

VISTOS E RELATADOS es autos do processo em que Antônio Mamede da Silva, dirigindo-se ao Exmª Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, reclama contra descontos procedidos nas quotas da aposentadoria que lhe foi concedida pela Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Morro Velho:

CONSIDERANDO que a Caixa está pagando a aposentadoria de acordo com o cálculo do Serviço Técnico Atuarial;

BESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacio
nal do Trabalho julgar improcedente a roclamação, ciento da de cisão o Exmo Sr. Ministro do Trabalho.

Hio de Janeiro, 24 de março de 1941.

- a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente
- a) João Villasboas Relator

Ful presents- a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral
Assinado em 24/ 4 / 944

Publicado no Diário Oficial em 6/6/941